



Saúde Ocupacional e Teletrabalho

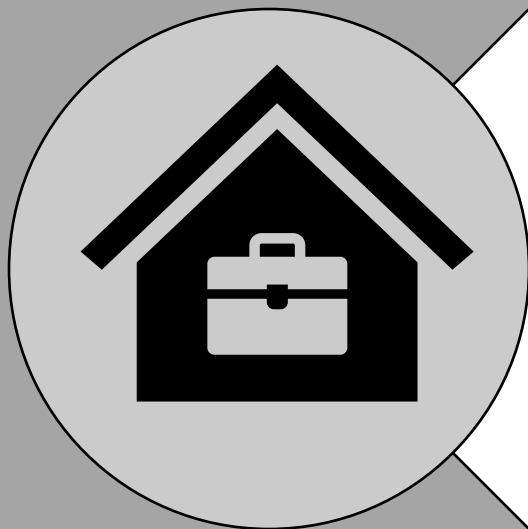
Carlos Garcia Filho

Médico Sanitarista com Mestrado em Saúde Pública,
Doutorado e Pós-Doutorado em Saúde Coletiva

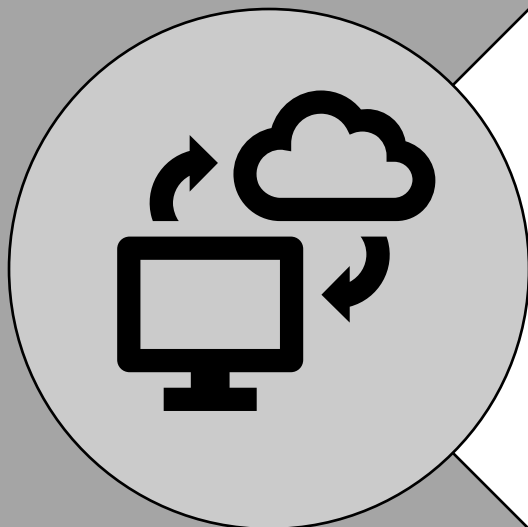


Definição

- O teletrabalho é definido como o uso de tecnologia da informação e comunicação para o trabalho realizado fora das instalações físicas do empregador.
- Inclui o trabalho realizado em casa, em um escritório remoto ou em outro local.
- O trabalho “híbrido” refere-se a uma combinação de teletrabalho e trabalho nas instalações do empregador.
- Vários termos diferentes são usados para denominar o teletrabalho (trabalho remoto, trabalho eletrônico, e-work).



Total ou parcialmente
realizado fora das
instalações físicas do
empregador



Uso de dispositivos
eletrônicos como
computador, tablet
ou telefone

O teletrabalho afeta:

- O grau de controle que o empregador tem sobre o ambiente de trabalho.
- A capacidade do empregador de planejar e proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro.



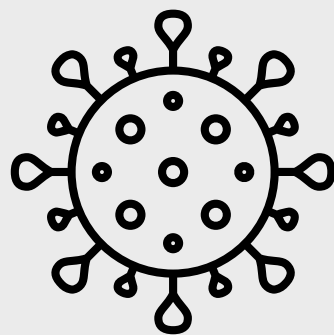


Aspectos Históricos

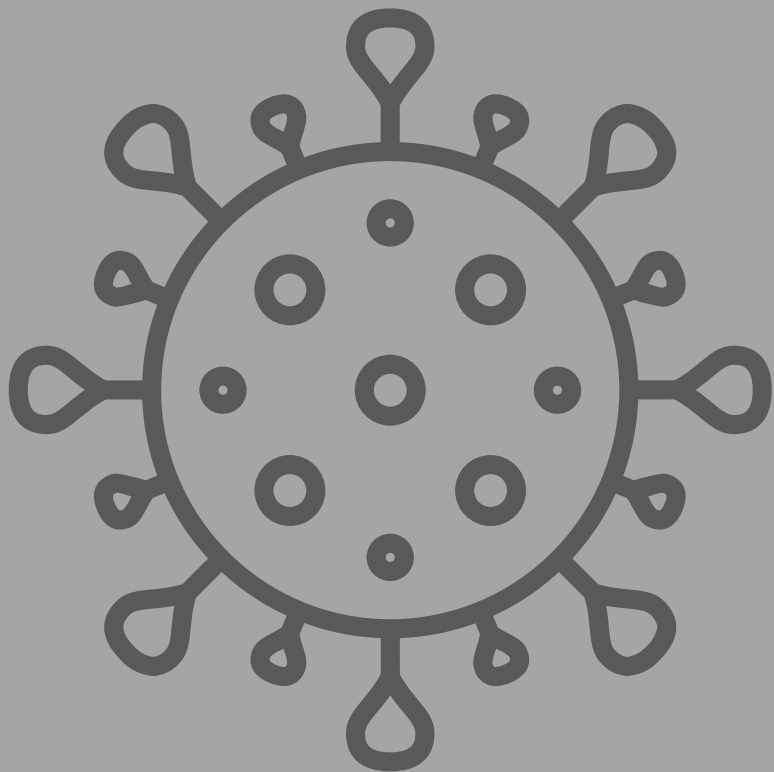
- Trabalho em oficinas domésticas
- Telefonistas
- Telemarketing e Teleadendimento
- Teletrabalho e Trabalho Remoto

Contingência: Pandemia de Covid-19

As medidas de saúde pública introduzidas por causa da pandemia de COVID-19 resultaram em uma transição inédita e rápida para o teletrabalho em muitos setores ao redor do mundo.



Em 31 de dezembro de 2019, a OMS foi alertada sobre vários casos de pneumonia na cidade de Wuhan.



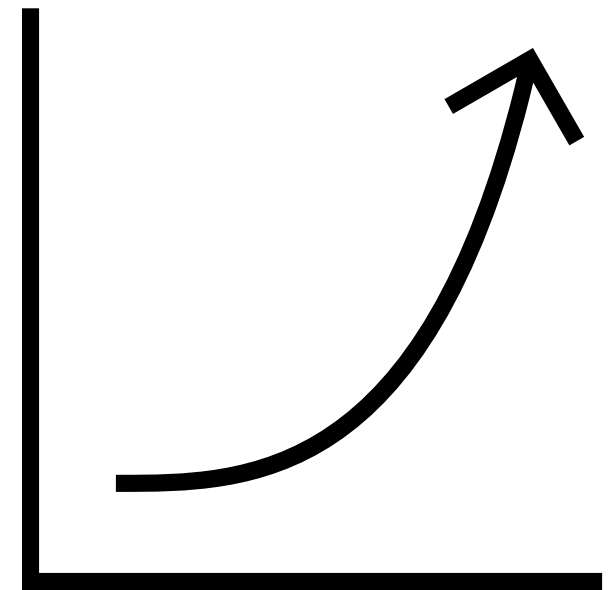
WHO & ILO, (2021)

Antes e depois da pandemia

- Na Europa, a proporção de trabalhadores engajados em teletrabalho aumentou de 11% para 48%.
- Na América Latina e Caribe, mais de 23 milhões de pessoas fizeram a transição para o teletrabalho no segundo trimestre de 2020.
- Globalmente, a maior parte da transição para o teletrabalho ocorreu entre os trabalhadores com maiores níveis de renda e escolaridade.

Relevância e Potencial de Crescimento no Brasil

Estima-se que 20,4 milhões de pessoas encontram-se em ocupações com potencial de serem realizadas de forma remota, o que representa 24,1% do total de ocupados.



NOTA TÉCNICA

O Teletrabalho Potencial no Brasil Revisitado: uma visão espacial

1 Introdução

Em março de 2020, no início da pandemia, as medidas de distanciamento social adotadas para conter a disseminação do vírus levaram à necessidade de se estimar o teletrabalho potencial, ou seja, quantos trabalhos poderiam ser realizados remotamente. No início do corrente ano de 2022, a flexibilização dessas medidas de distanciamento e a vacinação já em parcela significativa da população justificam a reestimativa do teletrabalho potencial no Brasil, visto que esses são fatores que podem afetar essa modalidade de trabalho.

Nesse sentido, esta nota visa continuar os esforços de acompanhamento das transformações no mercado de trabalho brasileiro, notadamente a partir da covid-19, e, assim, tem como objetivos realizar: i) atualização/refinamento do trabalho de Góes, Martins e Nascimento (2020), no tocante aos dados de 2021, para as características individuais e a massa de rendimentos; ii) estimativa do teletrabalho potencial para os recortes urbano e rural no Brasil; e iii) estimativa do potencial de *home office* para as regiões metropolitanas (RMs) brasileiras. Para isso, utilizam-se dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em conjunto com informações de produto interno bruto (PIB) *per capita* das Contas Nacionais.

Os resultados apontam que, no Brasil, 20,4 milhões de pessoas encontram-se em ocupações com potencial de serem realizadas de forma remota, o que representa 24,1% do total de ocupados do período. Quanto ao perfil desse trabalhador, nota-se um predomínio de mulheres, pessoas brancas, com escolaridade de nível superior completo e na faixa etária de 20 a 49 anos. Adicionalmente, percebe-se que o rendimento dos indivíduos em ocupações com potencial de serem realizadas de forma remota é responsável por cerca de 40% da massa de rendimentos total.

Quanto ao segundo objetivo, as estimativas indicaram o predomínio, como esperado, do teletrabalho na zona urbana. Não obstante, a área rural conta com mais de 650 mil pessoas em teletrabalho potencial, o que corresponde a 6,4% do total de ocupados. Já para o recorte das RMs, realiza-se quase metade do teletrabalho potencial do Brasil nesses espaços. Pode-se destacar a RM de Florianópolis, na qual 40,4% das pessoas ocupadas estão nesse regime, embora no estado de Santa Catarina encontre-se a menor participação metropolitana no contingente potencial de *home office*.

Geraldo Sandoval Góes
Especialista em Políticas Públicas e Gestão governamental na Direac/Ipea

geraldg@ipea.gov.br

Felipe dos Santos Martins
Pesquisador do Programa de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional (PPND) na Direac/Ipea

felipe.martins@ipea.gov.br

Vinícius de Oliveira Alves
Pesquisador do Programa de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional (PPND) na Direac/Ipea

viniciusalves@ipea.gov.br

Atualizado em 27 de maio de 2022.

Quem são esses trabalhadores?

- Quanto ao perfil desse trabalhador, nota-se um predomínio de mulheres, pessoas brancas, com escolaridade de nível superior completo e na faixa etária de 20 a 49 anos.
- O rendimento dos indivíduos em ocupações com potencial de serem realizadas de forma remota é responsável por cerca de 40% da massa de rendimentos total.

Onde estão esses trabalhadores?

- As estimativas indicam o predomínio do teletrabalho na zona urbana.
- Não obstante, a área rural conta com mais de 650 mil pessoas em teletrabalho potencial, o que corresponde a 6,4% do total de ocupados.
- Já para o recorte das RMs, realiza-se quase metade do teletrabalho potencial do Brasil nesses espaços.

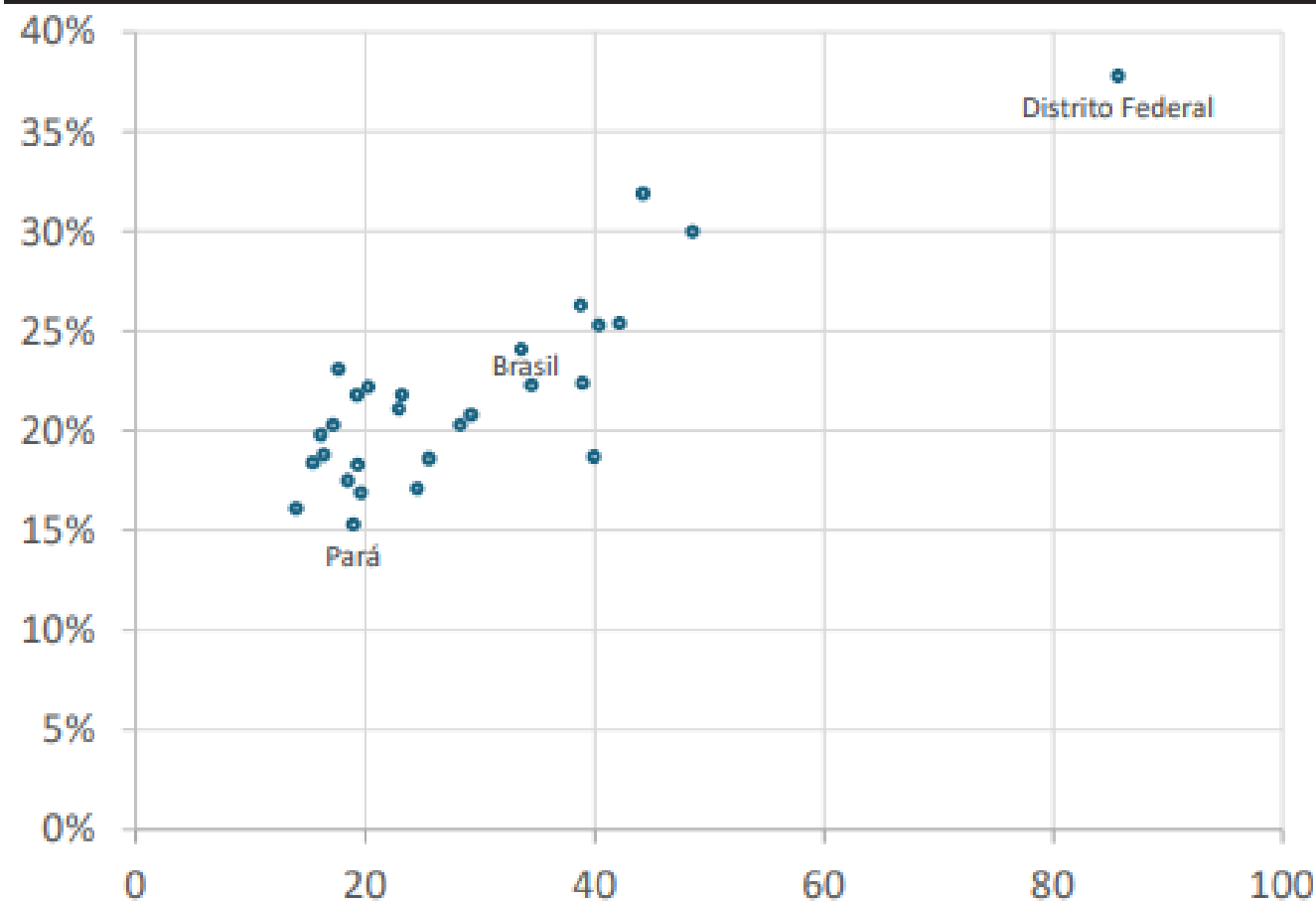
REGIÃO	N	%
Sudeste	10.464.758	27,7
Sul	3.566.279	25,7
Centro-Oeste	1.705.220	23,5
Nordeste	3.519.323	18,5
Norte	1.208.454	17,4
Brasil	20.464.035	24,1

Pessoas em
teletrabalho
potencial

Situação do Ceará

- Pessoas em teletrabalho potencial: 621.152 (20,3%)
- 15º Ranking
 - 1º Distrito Federal 37,8%
 - 27º Pará 15,3%
- Brasil 24,10%

Percentual de teletrabalho potencial pelo PIB *per capita*
(Em % e R\$ 1 mil)



Teletrabalho no domicílio antes da pandemia

PRÓS

- Maior flexibilidade e autonomia
- Aumento da produtividade
- Escolha de onde trabalhar
- Melhora o equilíbrio entre trabalho e vida pessoal
- Reduz deslocamentos

CONTRAS

- Aumenta a jornada de trabalho
- Dificulta separar trabalho da vida pessoal
- Facilita trabalhar com problemas de saúde (presenteísmo)
- Isola socialmente
- Dificulta controlar as condições de trabalho
- Limita a participação dos trabalhadores
- Falta de suporte e equipamentos
- Dificulta a progressão na carreira
- Ameaça a proteção de dados pessoais
- Transfere os custos para o trabalhador

Prováveis desdobramentos da situação atual

- O teletrabalho continuará mesmo com o fim da pandemia.
- Benefícios para os empregadores com o aumento da produtividade e diminuição de despesas.
- Impactos pouco conhecidos à saúde e segurança dos trabalhadores, principalmente em relação ao tempo de trabalho.
- Aumento das desigualdades, pois é mais frequente nos setores mais produtivos da economia e para as pessoas com níveis de formação mais elevados.

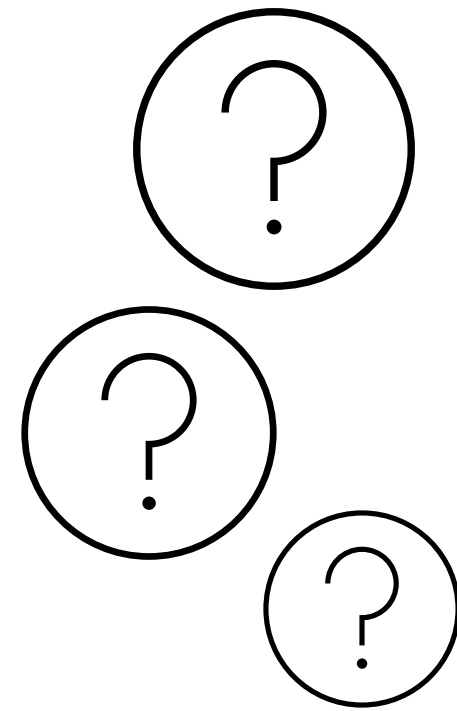
Principais riscos já mapeados para a saúde dos trabalhadores

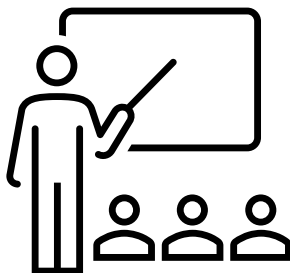
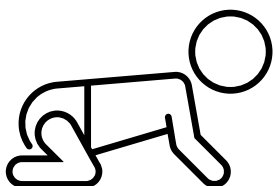
- Aumento da frequência de lesões associadas a acidentes domésticos.
- Diminuição dos acidentes de trajeto.
- Distúrbios musculoesqueléticos associados ao trabalho no computador.
- Transtornos mentais e físicos associados ao estresse e a hábitos como dieta, exercícios físicos, sono ou abuso de substâncias

Muitas questões estão em aberto

- Fiscalização (NR17)
- Privacidade
- Questões geracionais
- Trabalho sem fronteiras
- Família
- Lazer
- Assédio e Cyberbullying
- Organização dos trabalhadores
- Afetividade
- Comunicação
- Ritmo
- Duração da jornada
- Presenteísmo
- Acessibilidade

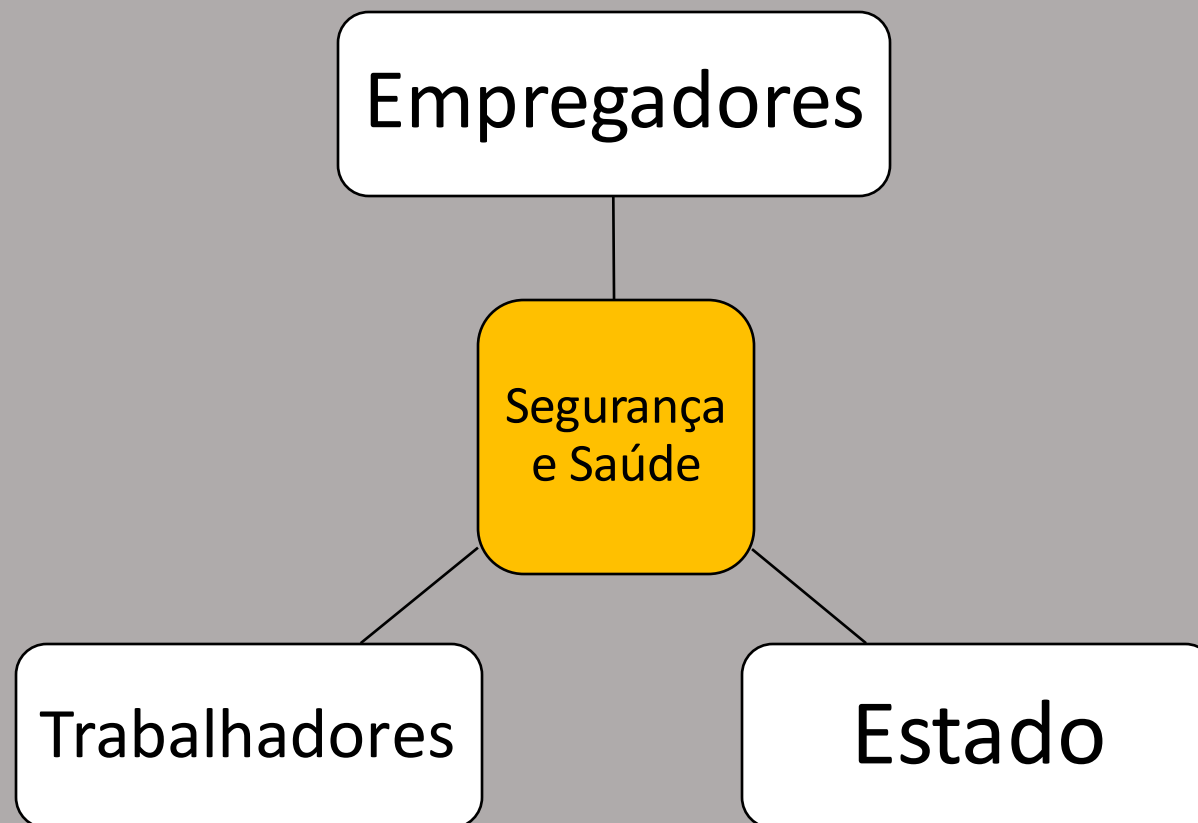
- Papel social de gênero
- Qualificação
- Precarização
- Substituição por automatização
- Múltiplos vínculos
- Nexo causal
- Fragmentação
- CAT
- Uso de tabaco
- Carreira
- Acessibilidade
- Redução da poluição
- Redução do tráfego de veículos





Mas outros impactos na saúde dos trabalhadores e de suas famílias são imprevisíveis

Mas o que fazer? Papéis e Responsabilidades



Papéis e Responsabilidades: Empregadores

- Aqueles que empregam teletrabalhadores devem desenvolver programas para promover o teletrabalho saudável e seguro.
- Esses programas devem fornecer assistência para avaliar e gerenciar os fatores de risco para saúde e segurança;
- Incluindo estação de trabalho, computador e equipamentos periféricos e suporte remoto de TIC.



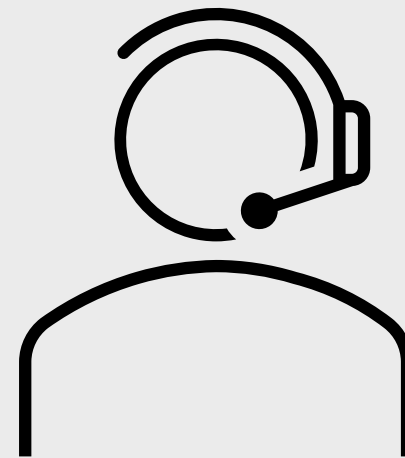
Papéis e Responsabilidades: Estado

- Definir normas para para o teletrabalho seguro e fiscalizar sua aplicação.
- Os serviços de saúde ocupacional podem oferecer apoio ergonômico, de saúde mental e psicossocial.
- Manter registros nacionais de acidentes e incidentes relacionados ao trabalho.



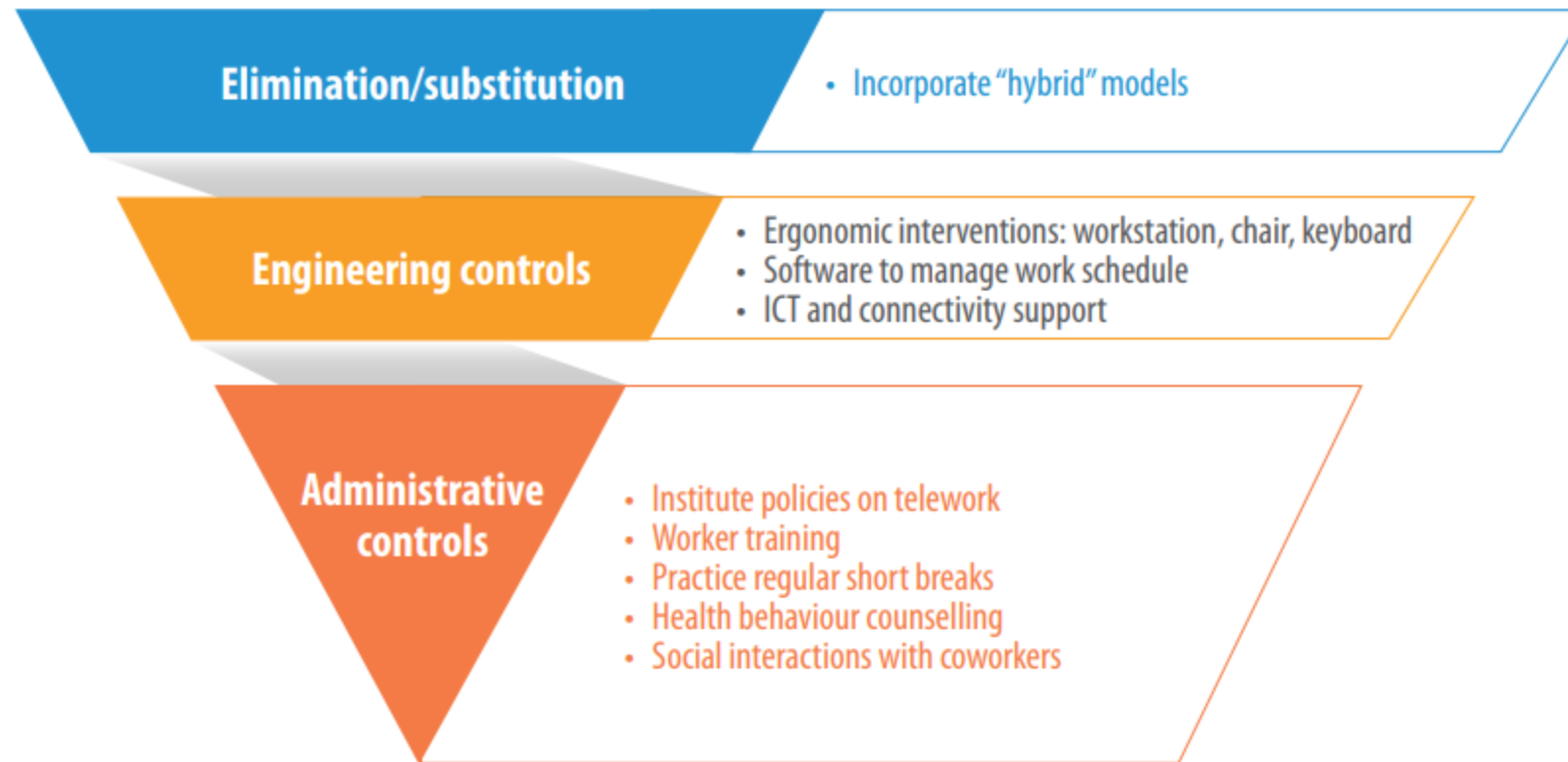
Papéis e Responsabilidades: Trabalhadores

- Os trabalhadores devem colaborar com os empregadores na implementação destas medidas,
- É essencial a cooperação com o seu empregador e o cumprimento dos seus deveres de saúde e segurança para garantir condições dignas e seguras para o teletrabalho.



Ferramentas já conhecidas: o modelo de controle de riscos ocupacionais

Fig. 1: Hierarchy of controls of occupational hazards in telework



Saúde Mental e Trabalho em Telesserviço: um estudo de caso em Call Center público


Mental Health and Work in Teleservice: a case study in public Call Center

José Jackson Coelho Sampaio ¹, Carlos Garcia Filho ²

Outras frentes de ação possíveis

Referências

- WHO & ILO, Healthy and safe telework: technical brief (2021). Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_dialogue/---lab_admin/documents/publication/wcms_836250.pdf
- IPEA, Carta de Conjuntura: O Teletrabalho Potencial no Brasil Revisitado: uma visão espacial (2022). Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/conjuntura/220526_nota_20_teletrabalho_no_brasil_final.pdf
- Benavides, Fernando G. et al. O futuro do trabalho após a COVID-19: o papel incerto do teletrabalho no domicílio. Revista Brasileira de Saúde Ocupacional (2021), v. 46, e31. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbso/a/LhzNSwFdfBKbwLQbv3Rntmt/?lang=pt#>



Muito obrigado!

Carlos Garcia Filho
cgarciafilho@gmail.com